



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Centro de Educação Técnica e Profissional da Área de Saúde - CETAS

EDITAL Nº 9/2024/CETAS-COREMU

CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA

A Presidente da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – COREMU/SESAU RO e a Diretora Geral do CETAS/SESAU RO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Edital COREMU/SESAU n.º 07/2024 item 2,2.1 e 2.2, **convoca os candidatos aprovados no programa de pós-graduação na modalidade de Residência Multiprofissional em Saúde/Em Área Profissional de Saúde FDT em 2023**, para matrícula referente ao biênio 2024/2025, conforme Anexos.

Anexo I

1. Os candidatos aprovados efetuarão a matrícula mediante a apresentação dos documentos originais e cópias solicitados:
 - a) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
 - b) Cédula de identidade;
 - c) CPF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
 - d) Número do PIS/PASEP ou NIT ou Inscrição no INSS.
 - e) Certidão de quitação eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
 - f) Certificado de reservista ou alistamento no Serviço Militar, se couber;
 - g) Certidão de nascimento ou de casamento, se casado;
 - h) Certidão de nascimento dos filhos, dependentes legais;
 - i) Comprovante de Residência (água, luz ou telefone);
 - j) Carteira expedida pelo Conselho Regional da categoria do profissional (se expedida de acordo com a Lei no 6.206, de 07/05/1975), ou protocolo.
 - k) Certidão negativa emitida pelo conselho de classe.
 - l) Documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (Diploma de Graduação devidamente registrado (frente e verso) e cópia autenticada ou Certificado de Conclusão de Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior), sendo que os títulos obtidos em outros países deverão estar devidamente regularizados no Brasil;
 - m) Estar inscrito no Conselho de Classe correspondente à sua área profissional em Rondônia;
 - n) Apólice de seguro de vida com validade mínima por 02 (dois) anos; em duas vias;
 - o) Conta Corrente, em nome do próprio residente. Os dados bancários devem ser nos Bancos credenciados: Banco Bradesco S/A (237), Itaú Unibanco S/A (341) e Banco Santander (Brasil) S/A (033).
 - p) Fotocópia da carteira de vacina contra Hepatite B, tríplice viral, antitetânica, Covid-19, atualizadas;
 - q) Número do Cartão Nacional de Saúde;
 - r) Comprovante de tipo sanguíneo e fator RH;
 - s) Comprovar proficiência em língua portuguesa, se a língua materna não for o português. Será aceito o certificado CELPE-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros);
 - t) Assinar declaração pessoal de que não possui vínculo empregatício (Anexo IV);
 - u) Termo de Compromisso devidamente assinado em 2 (duas) vias (Anexo V);
 - v) Apresentar carteira de trabalho;
 - w) Comprovante de conclusão de programa de residência em área profissional da saúde - PRAPS, ou declaração que comprove que o candidato finalizou, antes do início no PRAPS pretendido, quando for o caso.

1.1 A não apresentação de algum documento, ou sua apresentação fora do prazo estipulado neste Edital, ou acordado com comissão responsável, acarretará a exclusão imediata do candidato do processo seletivo e, consequentemente, do programa de Residência.

Anexo II

2. A matrícula será realizada de **21 a 22/03/2024** nos horários das 08h00 às 12h00, horário local no seguinte endereço: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, no endereço a seguir, Av. Imigrantes, n.º 4125 - Industrial, Porto Velho - RO, 76821-063.

Residência Multiprofissional em Atenção em Urgência e Emergência

Nº de vagas	Categoria Profissional	Resultado	Pontuação
01	Fisioterapia	Laura Dalboni Chagas	51,80

Porto Velho (RO), 20 de março de 2024.

Marcela Milrea Araújo Barros

Presidente da COREMU/SESAU RO Portaria n.º 66/2022/CETAS/SESAU RO

Luciene Carvalho Piedade Almeida

Diretora Geral/CETAS RO



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MILREA ARAUJO BARROS**, **Chefe de Unidade**, em 20/03/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE CARVALHO PIEDADE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 20/03/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046899211** e o código CRC **4F893483**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0055.000393/2023-11

SEI nº 0046899211